PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0328/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ANA MARISA VELOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4997, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2016 a 11 de setembro de 2022, a partir de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, devendo retornar ao trabalho em 16 de março de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4316 /2024
Data da Publ. 16 /02 /2024
Data Saída 16 /03 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: